

GRUPO USIMINAS COMEMORA LUCRO LÍQUIDO DE MAIS DE R\$ 170 MILHÕES ENQUANTO ARROCHA SALÁRIOS

Companheiros/as

No dia 28/07, o grupo Usiminas divulgou seus resultados referentes ao 2º trimestre de 2017, que mostram como os acionistas lucraram muito às custas das péssimas condições de trabalho e baixos salários que vem impondo aos trabalhadores, veja:

✓ **LUCRO LÍQUIDO R\$ 175,5 milhões** – aumento de 62% em comparação ao trimestre anterior.

✓ **EBITDA R\$ 1,2 bilhão** - aumento de 975% na comparação entre semestres – O MELHOR RESULTADO EM 3 ANOS

✓ A produção aumentou 4%, o preço do aço aumentou 10% em média, o valor de mercado da usina aumentou 187%, o Alto Forno 1 vai ser reativado, em Ipatinga, duas mineradoras serão reativadas, em Minas Gerais, e, em Cubatão/SP, fecharam acordo com a CSA aumentando a remessa de placas.

Tudo que o Sindicato denunciou se confirma: **USIMINAS vai reativar o alto-forno**

Em 2015, a Usiminas tentou impor a redução salarial aos trabalhadores alegando que estava com dificuldade financeira e que inclusive estava fechando um alto forno em Ipatinga para reduzir custos.

Como o SINDIPA denunciou na época, a verdadeira estratégia da empresa era rebaixar os salários dos trabalhadores de forma permanente e aumentar os lucros dos acionistas. Apenas dois anos depois, a empresa comemora um crescimento de 62% no lucro líquido, a retomada das operações do alto forno desligado e já anunciou que pretende realizar novos investimentos.

O novo programa da PLR de novo nada tem: aumenta a pressão por produção e esconde dados para dar calote nos trabalhadores

O informativo do grupo Usiminas sobre a PLR é mais um desrespeito, pois mente descaradamente ao dizer que o programa desse ano é melhor para os trabalhadores. Melhor mesmo só para a empresa, veja só:

- As metas em relação a custos e produção significam mais pressão contra os trabalhadores que terão que trabalhar ainda mais e em piores condições de trabalho.

- A empresa manteve o gatilho financeiro, ou seja, para ter pagamento de PLR é preciso que se atinja um valor do EBITDA, mas esse valor não é divulgado.

- Outra sacanagem, criada esse ano, é que a empresa já separou uma quantidade de dinheiro para o pagamento da PLR que também não é divulgado, se a PLR ultrapassar esse valor não será pago integralmente, mas sim proporcional.

Ou seja, ela já estipulou o máximo que vai pagar, independente dos lucros e das metas, assim, mesmo que tudo for atingido ela só vai pagar o que quer e o valor máximo seria de apenas 1,5 salário.

Para os trabalhadores que garantem a produção e o lucro nada, já para a diretoria, bônus cada vez mais gordos.

Ao contrário do que diz a empresa, o SINDIPA não assinou o programa de PLR, pois não concordamos com as metas impostas e essa forma de negociação através de uma comissão usada pela empresa para impor o que quer.

O processo movido pelo Sindicato contra a PLR segue na justiça e já ganhamos em 2º instância.



FIQUE SÓCIO! JUNTOS SOMOS FORTES!



NÃO É REFORMA, NÃO É COMBATE AO DESEMPREGO, É MASSACRE DOS DIREITOS DA CLASSE TRABALHADORA

A maioria do Senado aprovou, no mês passado, o texto enviado pelo governo Temer que tem por objetivo exterminar os direitos da classe trabalhadora.

Logo após a votação, Temer assinou a lei que quer impor a partir de novembro.

Se é bom para o patrão é ruim para o trabalhador!

Os representantes dos patrões das indústrias metalúrgicas festejaram a votação pelo Senado do que eles chamam de reforma trabalhista, mas que na verdade é o

massacre dos direitos dos trabalhadores:

- Impor que trabalhadoras grávidas trabalhem em lugares insalubres.

- Impor a jornada intermitente, o que significa jornadas diárias de até 12 horas, estar à disposição da empresa a qualquer dia e não ter salário fixo.

- Acabar com as homologações dentro dos Sindicatos, o que significa liberar os patrões para dar calote também nas rescisões trabalhistas.

- Liberar o parcelamento das férias, para na sequência avançar também contra outros direitos como o 13º.

- Piorar as condições de trabalho, o que vai aumentar os acidentes, doenças e mortes.

- Acabar com as ações judiciais em que os trabalhadores exigem direitos desrespeitados pelos patrões.

Veja mais nos próximos boletins.

PARA OS ACIONISTAS MAIS LUCRO E PARA OS TRABALHADORES MAIS AUMENTO NO PLANO DE SAÚDE

Enquanto os acionistas enchem os bolsos com os lucros, sobram para os trabalhadores piores condições de trabalho, salários arrochados e aumento no plano de saúde da empresa. No ano de 2016, a mensalidade do plano de saúde subiu 15,2% em média e agora, menos de um ano depois, já subiu mais 15% em média. Os aumentos foram bem maiores que a inflação no período, que foi de 12,29%.

Enquanto isso, os trabalhadores só tiveram 8,5% de reajuste parcelado e os acionistas tiveram um aumento no

lucro de 62%, só nesse ano, como já mostrado.

O plano de saúde, ao contrário do que as empresas afirmam, é do grupo Usiminas, o que significa que o aumento do plano de saúde, além arrochar ainda mais os salários, aumentam os lucros dos acionistas.

Já notificamos a empresa da irregularidade e exigimos a realização de uma reunião. Mas o mais importante é a nossa mobilização para barrar mais esse ataque aos trabalhadores. Só na luta podemos garantir nossos direitos e avançar.

AÇÕES COLETIVAS CONTRA A USIMEC

Junto a nossa luta, também estamos denunciando no Judiciário as irregularidades das empresas e exigindo nossos direitos.

Desde que derrotamos os pelegos, reorganizamos o Jurídico do Sindicato e, nos últimos 4 anos, movemos mais de 60 ações coletivas contra as empresas da região e centenas de ações individuais que abrangem mais de 5 mil trabalhadores e podem devolver R\$ 3,6 milhões aos trabalhadores.

Veja abaixo as principais ações coletivas movidas pelo Sindicato contra a USIMEC que estão tramitando

atualmente na justiça.

✓ Processo 0010246-88.2016.5.03.0033 - adicional insalubridade ponte rolante - audiência de instrução dia 04/10/2017.

✓ Processo 0011421-56.2015.5.03.0097 - adicional de insalubridade soldadores - audiência de instrução dia 25/10/2017.

✓ Processo 0011043-03.2015.5.03.0097 - adicional noturno além da 5h da manhã - audiência de instrução dia 18/10/2017.

Nas ações exigindo o pagamento dos devidos adicionais de insalubridade

e periculosidade as perícias já foram realizadas e houve a constatação de situações que determinam o pagamento dos adicionais aos trabalhadores.

